

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 100/22

AF N°: 106

EMPENHO: 0555

PEDIDO N°: 15955

DATA DO PROCESSO: 29/11/2022

DATA DA AF: 29/11/2022

CGO N°: 220238

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS NOME DE FANTASIA: PORTO SEGURO ENDEREÇO: AV. CARANDAÍ, 930 CEP: 31130-060 - FUNCIONÁRIOS - Belo Horizonte - MG CNPJ: 61.198.164/0001-60 CÓDIGO FORNECEDOR: 4913	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTA FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Flamarion E-MAIL: planger@plangerseguros.com.br FONE: (31) 3271 - 0462 / [REDACTED]	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00056	1	Serviço	Seguro da Unidade Buritis por 12 meses, com as seguintes coberturas: Incêndio, Raio, Explosão, Implosão - R\$ 5.000.000,00. Danos elétricos, curto circuito - R\$ 300.000,00. Roubo, furto qualificado - R\$ 50.000,00. Vendaval até fumaça - R\$ 250.000,00. Recomposição de registros e documentos - R\$ 20.000,00. RC Operações - R\$ 250.000,00. Despesas fixas básicas R\$ 20.000,00.	1.748,95	1.748,95
TOTAL R\$				1.748,95	

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 7 DIAS
INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 5 DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- LOCAL SEGURADO:** Unidade Buritis - Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG.
- CONTATO:** Cláudia Cardoso. Tel: (31) 3279 - 7919.
- AMPARO LEGAL:** Art. 29, inciso II, c/c 51º, da Lei Federal 13.303/16.
- Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (100/22) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

**ANDRE LUIS
PORTILHO**
MATOS: [REDACTED]

 Assinado de forma digital
 por ANDELUIS PORTILHO
 MATOS:
 Dados: 2022.11.29 10:14:34
 +03'00

 André Luis Portilho Matos
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações